



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Lucas da Saúde, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 056/2025

*Concede Diploma de Gratidão do Município
ao Sr. José Carlos Pereira Bastos.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Sr. José Carlos Pereira Bastos.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de outubro de 2025.



Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu ao senhor José Carlos Pereira Bastos, em reconhecimento à sua longa história de vida dedicada ao trabalho, à família e ao desenvolvimento da comunidade local, especialmente no bairro Jardim Silvana, onde é considerado um dos primeiros moradores.

Com 44 anos de residência no município, o senhor José Carlos construiu, com muito esforço e dignidade, uma trajetória marcada pelo compromisso com o bem-estar da sua família e com o crescimento de Embu-Guaçu. Morador da Rua Elena Frozi, no Jardim Silvana, bairro no qual se estabeleceu ainda em seus primórdios, José Carlos foi testemunha e também agente das transformações sociais e urbanas que marcaram a história recente da cidade.

Pai de sete filhos, avô de doze netos e já bisavô de uma bisneta, é exemplo de dedicação à família e à construção de laços sólidos que atravessam gerações. Viúvo há dez anos, encontrou forças para seguir sua caminhada e hoje vive um novo relacionamento, mantendo o espírito de resiliência, afeto e companheirismo que sempre o guiou.

Trabalhador incansável, José Carlos atuou por muitos anos como feirante, profissão que exige esforço físico, disciplina e contato direto com a população. Em sua trajetória como feirante, contribuiu para o abastecimento e a economia local, além de ter se tornado figura conhecida e querida por muitos munícipes. Além disso, também trabalhou na área de obras, participando ativamente da construção civil da cidade, contribuindo com seu esforço braçal para o desenvolvimento urbano de Embu-Guaçu.

Sua vida é marcada pela honestidade, humildade, solidariedade e pelo compromisso com o trabalho. José Carlos Pereira Bastos é símbolo de uma geração que construiu a cidade com as próprias mãos, enfrentando desafios, superando perdas e celebrando conquistas junto à comunidade.

Conceder-lhe o Diploma de Gratidão do Município é uma forma simbólica, porém profundamente significativa, de reconhecer sua contribuição silenciosa, mas essencial, à história de Embu-Guaçu. É também uma maneira de valorizar aqueles cidadãos que, mesmo sem cargos públicos ou grandes títulos, fazem a diferença todos os dias com seu exemplo de vida, sua força e sua dedicação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa para a aprovação do presente Projeto, em merecida homenagem ao senhor José Carlos Pereira Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2025 :

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tato
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB